



**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.381/2024-D**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30, no Departamento de Licitações da Secretaria de Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação composta pelos servidores **ROBERTO WEGE FONSECA, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI e VALMIQUE DE PAULA**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, Processo Administrativo nº. 5.381/2024-D, com a análise dos Documentos de Habilitação, sendo o objeto do chamamento o **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 010/2025.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de documentação através de requerimento digital pelas instituições **BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.481.100/0001-66, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, **VB-SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.288.916/0001-99 e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41. Foi consignada também a entrega de documentação em via física pela instituição **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56.

Foram realizadas pesquisas no **SÍTIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (RELAÇÃO DE APENADOS), NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SANÇÕES) E CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CEIS e CNEP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU-APF)** para verificar se as instituições participantes foram penalizadas, constatando-se que as mesmas não sofreram nenhuma penalidade que as impedissem de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos. Passou-se à análise dos documentos.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pela instituição **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40** constatou a seguinte irregularidade:

- Deixou de apresentar a SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo constante do ANEXO III do edital, a qual deve ser subscrita por representante legal da instituição e, se for o caso, vir acompanhada de instrumento de procuração.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pela instituição **VB-SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.288.916/0001-99** constatou as seguintes irregularidades:

- Deixou de apresentar a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (subitem 8.3.1.2.7. do Anexo I – TR do edital);
- Deixou de apresentar a Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a qual deve ser subscrita por representante legal da instituição e, se for o caso, vir acompanhada de instrumento de procuração (subitem 8.3.1.2.4. do Anexo I – TR do edital);





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Deixou de apresentar a Declaração de que possui Central de Atendimento, a qual deve ser subscrita por representante legal da instituição e, se for o caso, vir acompanhada de instrumento de procuração (subitem 8.3.1.3.2. do Anexo I – TR do edital);

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pela instituição **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41** constatou as seguintes irregularidades:

- Deixou de apresentar a Declaração de que não possui proprietário, sócio ou funcionário que sejam dirigente do órgão contratante, conforme modelo constante do ANEXO II do edital, a qual deve ser subscrita por representante legal da instituição e, se for o caso, vir acompanhada de instrumento de procuração;
- O Contrato Social e os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não foram autenticados digitalmente e as Declarações apresentadas não foram assinadas digitalmente. Logo, devem ser apresentadas suas vias originais no Departamento de Licitações na Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Av. Pres. Kennedy nº. 9000, Vila Mirim – Praia Grande/SP, CEP 11704-900, conforme subitem 6.1.1. do edital, ou, alternativamente, podem ser autenticados/assinados digitalmente e enviados através de requerimento digital.

Fica consignado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as instituições LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, VB-SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.288.916/0001-99 e VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41 providenciem a complementação da documentação em decorrência dos motivos acima mencionados, conforme previsto no item 16.1 do Edital.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pelas instituições **BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.481.100/0001-66 e **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, nada constatou de irregular, por terem cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS E CREDENCIADAS**.

Esta Ata de Abertura dos Trabalhos ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

ROBERTO WEGE FONSECA
Presidente

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Assistente

VALMIQUE DE PAULA
Secretário



Verificação de assinatura

Código de verificação:

EP45AJFP CJJJKUX XR5GA6ME V6RDBQEH



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, CPF: 428.576.838-04, em: 08/04/2026 16:06:14



Assinado digitalmente por ROBERTO WEGE FONSECA, CPF: 365.785.228-08, em: 08/04/2026 16:08:18



Assinado digitalmente por VALMIQUE DE PAULA, CPF: 084.350.746-25, em: 08/04/2026 16:08:58

